

RESOLUÇÃO Nº 150/24 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ITEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO** E **EMIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
311/24	THIAGO DA SILVA AMARO	28.273
312/24	JORGE RICARDO NERES SARAIVA NASCIMENTO DOS SANTOS	28.274
313/24	NICHOLAS BERNARDES GJORUP	28.275
314/24	LUIZA ALVES RIBEIRO	28.276
315/24	MARIA FERNANDA DUARTE VARELA DO AMARAL	28.277
316/24	VINÍCIUS EDER MEJIA CARTAGENA PEREIRA	28.278
317/24	RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	28.279
320/24	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	28.280
322/24	MARIA EDUARDA ROCHA VIEIRA DE SOUZA	28.281
324/24	RODRIGO ABREU CARVALHO	28.282
325/24	NATHALIA ALVES ANES RODRIGUES	28.283
326/24	GUSTAVO ALMEIDA VIANA	28.284
327/24	JOÃO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	28.285
330/24	ANDRE ESPOZEL PINHEIRO DA SILVA	28.286
331/24	PEDRO AGUIAR VIEIRA NUNES BARBOSA LOPES	28.287
335/24	MATHEUS COELHO DOS ANJOS SANTOS CORRÊA	28.288
336/24	IGOR DA SILVA CAVALCANTI	28.289
279/24-F	FELIPE DE SOUZA JATAHY	28.290

ART.02º – HOMOLOGAR A **ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DEFINITIVO POR APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA ORIGINAL**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
081/24	MATHEUS BRAGA MIRANDA	28.167

ART.03º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL FACULTATIVO** E **EMIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) MESTRE(S) EM ECONOMIA:

PROC. Nº.	NOME	ME. Nº.
204/19-F	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA BRAGA	00.006

ART.04º – HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
159/88	SANDER RODRIGUES TEIXEIRA	17.055
662/97	JEFFERSON LISBOA PEREIRA	21.481
425/11	CAMILA MONTE ARAUJO	26.003



RESOLUÇÃO Nº 150/24 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ART.05º – HOMOLOGAR O **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
233/72	HUMBERTO PALMA COELHO FILHO	05.506
1079/72	ANTONIO ESTEVES	05.918
873/76	PAULO SÉRGIO VASCONCELOS	08.629
638/78	DULCIDIO JOAO PETRUCIO	10.177
1441/78	SEBASTIAO CORREIA DE ARAUJO	10.550
093/83	ARIETE FERNANDES GUIMARÃES	13.345
1516/84	MÔNICA NIKLAUS MOREIRA DA ROCHA	14.750

ART.06º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
373/63	EDSON DE FREITAS	02.090
287/64	HÉLIO SIQUEIRA DE LIMA	02.343
1072/72	JAYME CASTRO DE ALMEIDA MARTINS	05.914
1139/72	JORGE FONTES DE MARSILLAC	05.964
471/73	JANE COZZI GHIVELDER	06.386
918/73	PLINIO DE CARVALHO ZARANZA	06.598
1239/75	ROBERTO RICARDO CALAZANS TAVARES	08.032
020/77	REGINA LUCIA COELHO DO VALLE	09.151
931/78	DANIEL GONCALVES	10.238
962/79	ANDERSON COSTA DE CARVALHO	11.090
725/80	FRANCISCO JUCEILDO LEAL	11.628

ART.07º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU ANTES DA VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
776/71	RAUL ADALBERTO DE CAMPOS	05.058
474/74	SERGIO FREIRE DE ARROXELLAS	07.103
979/12	ALCEU BAPTISTA BRANDÃO	08.553
845/90	ALEXANDRE BARBOSA BRANDAO DA COSTA	18.748

ART.08º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1254/81	RICARDO GIPPONI SALOMÃO	13.509
539/85	MÁRCIO VIEIRA FLORES	15.156
776/86	LUIZ ALBERTO CYPRIANO	15.910
964/88	LUIZ FELIPE DIAS DE OLIVEIRA	17.387
407/89	VIRGINIA MARA MATTOS DE FREITAS	17.798
1121/87	CORDELINA ANTUNES CORREA PINTO	18.312
995/87	CELSO VASQUES	18.474
769/90	MARCOS FERREIRA VIANNA	18.713
106/92	DAYSE BARRETTO DE SOUZA CHAGASTELES	19.298
292/93	HAMILTON DA ROSA ANTUNES	19.776
195/03	CATARINA MADYLENE CARVALHO DE MOURA	23.407

RESOLUÇÃO Nº 150/24 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ART.09º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O **EXTERIOR**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
559/96	ALVARO ANDRES IBARRA LAGOS	21.037
367/15	TAMYRES SILVEIRA DE BRIGGS	27.087
356/15-F	FELIPE RUIZ MAZIN	27.185

ART.10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
007/94	UBAJARA PECANHA DA CRUZ	19.976
020/97	MARIA BEATRIZ SAADE	21.146
163/02	PABLO VARGAS CASTELLAR	22.950
322/15	RODRIGO BRUNO MELO DE MENDONÇA	27.057
189/18	AMANDA DO NASCIMENTO SILVA	27.550
207/19	SARITA GÔES TEIXEIRA	27.692
024/24	JOSÉ PAULO MEIRA NETO	28.136

ART.11 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
461/02	PIERLUIGI HERMES GHERMANDI LUPPI	23.082
098/14	RODOLFO NOGUEIRA DE ALMEIDA	26.700

ART.12 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
779/89	EDMILSON CARVALHO DE MATTOS	17.955
388/08	CLAUDIA FONSECA CORDEIRO PRADO	25.126
236/04	ARUAN ANDRADE DE ALMEIDA	25.433
121/14	FELIPE BOTELHO TAVARES	26.721
253/16	CLAUDIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	27.223

ART.13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1991/77	MARIO MARCIO PEIXOTO RAMALHO	09.795
1323/87	ANTONIO AUGUSTO ANDRADE	17.762
599/89	CARLOS EDUARDO FARAH ARRUDA	17.879
801/90	SERGIO MARQUES PINTO	18.727
122/97	LUIS CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	21.231
235/10	ALEXANDRE TAMBASCO GAGEIRO	25.597
084/12	PATRICIA AMARAL DE SOUSA	26.117
029/21	MARIA DE JESUS COUTINHO	27.775



RESOLUÇÃO Nº 150/24 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ART.14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE PERMANÊNCIA NO EXTERIOR PARA FINS DE TRABALHO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
121/14	FELIPE BOTELHO TAVARES	26.721

ART.15 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **INDEFERIMENTO** DA PROPOSTA DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS POR CONTRARIAR NORMATIVO QUE TRATA DA MATÉRIA **DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
388/06	AMANDA PEREIRA ARAGÃO	24.378

RESOLUÇÃO Nº 150/24 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.16 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(ÕES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
273/23-F	SECON ECONOMIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	03.587
135/24-F	ENEPAC CONSULTORIA LTDA	03.588

ART.17 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
293/95-F	H FARNESI SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02.418

ART.18 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
3277/11	SECURITY ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	03.297

ART.19 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

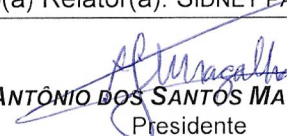
PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
227/77	SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.690

ART.20 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM VIRTUDE DE COMPROVADA INATIVIDADE EMPRESARIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
816/85	LOGICA DO MERCADO LTDA	01.499

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Conselheiro(a) Relator(a): SIDNEY PASCOUTTO DA ROCHA


ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente